NUCLEP
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.

PORTARIA NCP Nº P-237, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CGPAR n.º 48**,** de 6 de setembro de 2023, especialmente o art. 6º, § 1º, que condiciona a investidura e a recondução do titular da Ouvidoria à prévia aprovação da Controladoria-Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho de Administração da Companhia, da designação do advogado LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA como titular do cargo de Ouvidor da NUCLEP, deliberada em sua 7ª reunião extraordinária, realizada em 01/10/2026; e

CONSIDERANDO a aprovação da indicação pela Controladoria-Geral da União – CGU, comunicada por meio do Ofício nº 18676/2026/OGU/CGU, de 04 de novembro de 2026; RESOLVE:

DESIGNAR

o advogado **LEANDRO DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula n.º **6004236-5**, como titular da Ouvidoria da NUCLEP, a contar da data de recebimento do Ofício nº 18676/2026/OGU/CGU.

ADEILSON RIBEIRO TELLES:85115584700

Assinado de forma digital por ADEILSON RIBEIRO TELLES:85115584700
Dados: 2026.11.16 11:36:46 -03'00'

ADEILSON RIBEIRO TELLES
Presidente